



Universidade Federal de Alagoas

Gabinete da Reitoria

**PORTARIA Nº 1.085, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta nos processos nº 23065.036762/2018-22 e 23065.036765/2018-66,

CONSIDERANDO a **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal em Alagoas nº 0507896-14.2019.4.05.8013; e

CONSIDERANDO o Parecer de Força Executória n.00004/2019/NUADTR/PFAL/PGF/AGU.


RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão funcional a **ALFREDO DIAS DE OLIVEIRA FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1443982, lotado(a) no(a) Escola de Enfermagem e Farmácia – Esenfar:

**I - do nível 2 para o 3 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2014 a 8 de fevereiro de 2016, com efeitos funcionais a partir de **8 de fevereiro de 2016**.

**II - do nível 3 para o 4 da Classe C**, com denominação de Professor Adjunto, referente ao interstício de 8 de fevereiro de 2016 a 8 de fevereiro de 2018, com efeitos funcionais a partir de **8 de fevereiro de 2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 365  
EM 13/09/19